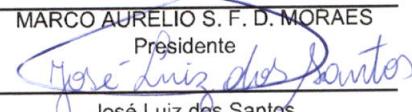


CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

1197

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 04/11/2025	NUMPED
LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:		VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001
NOME: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA ENDERECO: RUA MANDAGUARI, 435 BANCO 756			519.831.681-49 AGÊNCIA 4345 CONTA: 19113-2		CÓDIGO: 245 PRIMAVERA DO LESTE
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA REFERENTE : 10/2025.					
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$
OR - Ordinário	1 500 150 000	Recursos do Exercício Corrente RECURSOS LIVRES	1.500	SOMA	6.800,00
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
01 01 01.031.0001.2003.0000 3.3.90.93.02	CAMARA MUNICIPAL DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA RESTITUIÇÕES				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
1.300.000,00	966.653,02		6.800,00	286.546,98	
VALOR A SER PAGO R\$ seis mil e oitocentos reais ***** 6.800,00 ***					
EMPENHOS AUTORIZADO EM 04/11/2025					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
CIENTE			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA			DATA		
DESPESA PAGA EM			 MARCO AURELIO S. F. D. MORAES Presidente  José Luiz dos Santos Contador		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1197 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	31	DATA:	06/11/2025	REQUISIÇÃO N°:	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 06/11/2025		
NOME: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA ENDERECO: RUA MANDAGUARI, 435				519.831.681-49	CÓDIGO: 245 PRIMAVERA DO LESTE		
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 150 RECURSOS LIVRES 000 RECURSOS LIVRES		PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA REFERENTE : 10/2025.				Liquido 6.800,00 Desconto 0,00	
OR		SOMA				6.800,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
01 01 3.3.90.93.02 01.031.0001.2003.0000		CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR		
6.800,00		6.800,00	6.800,00		0,00		
VALOR A SER PAGO R\$		6.800,00 seis mil e oitocentos reais ***** ***					
DESCONTOS		TOTAL DE DESCONTOS					0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM		06/11/2025					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
DATA							
EMITIDO EM		ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:					
DATA		VISTO		DATA			
DESPESA PAGA EM		ORDENADOR DA DESPESA					
BANCO		CONTA	CHEQUE	VALOR	RECIBO		
					RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
					NOME: CNPJ/CPF:		



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

AVENIDA PRIMAVERA

24.672.727/0001-83

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 01483

DATA: 06/11/2025 VENCTO: 06/11/2025 PAGTO: 06/11/2025

Credor...: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA CNPJ: 519.831.681-49 Cod: 245

Endereço: RUA MANDAGUARI, 435

Cidade...: PRIMAVERA DO LESTE CEP: 58000-000

Discriminação...:

PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA REFERENTE : 10/2025.

Valor 6.800,00

Despesa Bruta: R\$ 6.800,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO	
1197	/ 1	OR	010101	01.031.0001.2003.0000	3.3.90.93.00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
TOTAL . . .					R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00	

Despesa Líquida: R\$ 6.800,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _____ / _____ / _____

MARCO AURELIO S. F. D. MORAES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	60135	061537	6.800,00
TOTAL...			R\$ 6.800,00

Despesa paga em 06/11/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass:

Nome: _____
CGC/CPF: _____

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202511061736585a1ee79b1

Descrição: verba indenizatoria outubro 2025

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 06/11/2025 às 14:37:37

Valor: R\$ 6.800,00

Origem

Nome: CAMARA MUNIC VEREAD PRIM

CPF/CNPJ: 24.672.727/0001-83

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

CPF/CNPJ: ***831681**

Instituição: CCLA M LESTE MT SICOOB PRIMAVE

Código da operação: 55160528919

Chave de segurança: 25F24SXXQ701ASFL

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA N° 010/2025

EXCELENTESSIMOS SENHORES,
Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e Maria Garzella 1º Secretária da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.

2 - DADOS DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
PARTIDO POLÍTICO MDB
CÉDULA DE IDENTIDADE 133898 SSP MS
CPF 519.831.681-49

3 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 a 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes	Valdecir Alventino da Silva
Presidente da Câmara	Vice-Presidente
Maria Garzella	Mariana Leandro Dalladrida Carvalho
1º Secretária	2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

<i>Dotação</i> <i>Orçamentária</i>	01.001.01.031.0001.02003.3.3.90.93.00.1.500.0000	Existe suficiência de recursos financeiros	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> Não
---------------------------------------	--	--	---

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	<input type="checkbox"/>
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 03 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Data: 03/11/2025 11:33:44-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador



2600/2025

3 de novembro de 2025 10:47:16



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº_____ do Sr.(a)

Recebi o Requerimento Nº_____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste,____/____/2025.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE
MORAES**
Presidente da Câmara

MARIA GARZELLA
1º Secretária

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste,____/____/2025.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE
MORAES**
Presidente da Câmara

MARIA GARZELLA
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE OUTUBRO DE 2025

2600/2025

3 de novembro de 2025 10:47:16

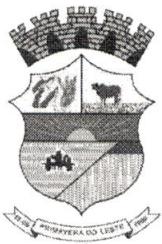
VEREADOR: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de outubro de 2025, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRÍÇÃO DAS DESPESAS
03/10/2025	Prefeitura Municipal	Reunião no executivo Municipal junto aos demais vereadores	Uso de veículo próprio
03/10/2025	Auditório do PRIMACREDI	Passagem de comando do 14º batalhão da polícia militar.	Uso de veículo próprio
04/10/2025	SLS ELETRIC MOTORS	Inauguração da SLS motos elétricas	Uso de veículo próprio Abastecimento
04/10/2025	Feira Municipal	Deslocamento à Feira Municipal com o objetivo de dialogar com os feirantes e identificar demandas relacionadas à melhoria das condições de trabalho e infraestrutura do local.	Uso de veículo próprio
06/10/2025	Prefeitura Municipal	Posse do novo secretário de esporte Uberdan Moesch	Uso de veículo próprio
12/10/2025	Praça de eventos	Cavalgada de nossa senhora Aparecida	Uso de veículo próprio
13/10/2025	Prefeitura		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

	municipal	Entrega de novos veiculos. 4 novas ambulâncias a Secretaria de Saúde.	Uso de veículo próprio
15/10/2025	Teatro Municipal	Recital vozes e viola	Uso de veículo próprio
17/10/2025	Sindicato rural	Evento "Tardezinha da educação"	Uso de Veiculo próprio
27/10/2025	Pista de caminhada	Apresentação da fanfarra municipal	Uso de veículo próprio
29/10/2025	Sociedade Aquática	Jogos dos Servidores Públicos 2025	Uso de veículo próprio Abastecimento
30/10/2025	Escola Municipal de Dança	Inauguração da nova sede da escola municipal de dança	Uso de veículo próprio
30/10/2025	Prefeitura Municipal	Reunião junto ao executivo e demais vereadores	Uso de veículo próprio
30/10/2025	Teatro Municipal	2º Edição da honraria educacional	Uso de veículo próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de outubro de 2025, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 03 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Data: 03/11/2025 11:35:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador (MDB)